# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Extrato | 2 |
| Editais | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Nova Granada**
CNPJ 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417
Telefone: (17) 3262-5200
Site: www.novagranada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

**Câmara Municipal de Nova Granada**
CNPJ 51.849.693/0001-22
Avenida Adolfo Rodrigues, 1067
Telefone: (17) 3262-3658
Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada




## PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

### Licitações e Contratos

### Extrato

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Modalidade:Pregão Presencial nº 058/2018 - Processo nº 082/2018**

Objeto.....:Aquisição de Materiais hospitalares necessários para abastecimento e manutenção da UBS (Unidade Básica de Saúde) e PA (Pronto Atendimento), com entrega parcelada de acordo com as necessidades da Administração.

Município...:Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ - 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417 – Centro - CEP – 15440-000

Nova Granada – SP

Contratada.: CIRÚRGICA OLÍMPIO - EIRELI

CNPJ - nº 01.140.868/0001-50

Rua João Antonio Sicoli, nº 560 – Jardim Maracanã – CEP-15092-050

São José do Rio Preto – SP

Valor.....:R$ 107.483,50 (Cento e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Data.....:13/11/2018

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Modalidade..Pregão Presencial nº 058/2018 - Processo nº 082/2018**

Objeto.....:Aquisição de Materiais hospitalares necessários para abastecimento e manutenção da UBS (Unidade Básica de Saúde) e PA (Pronto Atendimento), com entrega parcelada de acordo com as necessidades da Administração.

Município...:Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ - 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417 – Centro - CEP – 15440-000

Nova Granada – SP

Contratada.: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.

CNPJ - nº 52.202.744/0003-54

Rua Fernando Metitier Pierre, nº 570 – Jardim Primavera – CEP-15061-480

São José do Rio Preto – SP

Valor.....:R$ 59.966,65 (Cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Data.....:13/11/2018

Drª. Tânia Liana Toledo Yugar

Prefeita Municipal

**Editais**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA
### *DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO*


Praça São Benedito, nº 417 - São Benedito – Nova Granada – SP
Fone (17) 3262-5200 – e-mail: educacao@novagranada.sp.gov.br


***PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017***

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS AOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017, PARA VAGAS TEMPORÁRIAS (PRAZO DETERMINADO) NO MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA E A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA COM REQUISITO BÁSICO PARA PROVIMENTO DA VAGA A QUE CONCORREU.**

A Diretora do Departamento Municipal de Educação e a Responsável pelo Departamento Pessoal de Nova Granada, no uso das atribuições de seus cargos, **CONVOCAM** a participarem da sessão de atribuição de classes e/ou aulas, **todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2017, interessados NAS VAGAS TEMPORÁRIAS (prazo determinado) no serviço público municipal de Nova Granada,** na data, local e horário abaixo indicados, conforme as vagas dos empregos públicos(temporários) que seguem:

DATA: 21 de novembro de 2018.
LOCAL: Departamento de Educação
Rua: Praça São Benedito nº 417

| HORÁRIO | EMPREGO | VAGAS TEMPORÁRIAS |
|---|---|---|
| 9h | Professor de Educação Infantil - PEI (Pré-Primário) | 01 |

1-A sessão de atribuição ora convocada destinar-se-á às contratações em caráter temporário necessárias ao regular funcionamento da rede pública municipal de ensino.
2-O processo de atribuição dar-se à respeitando-se estritamente a Lista de Classificação dos Aprovados no Processo Seletivo nº01/18,conforme sua homologação e Edital publicado em 20/08/2017, no (Jornal A Tribuna) e no (site:www.novagranada.sp.gov.br).
3-Caso a atribuição das classes anunciadas atinja a classificação do candidato, sua ausência será tomada por **DESISTÊNCIA.** e implicará em **DESCLASSIFICAÇÃO** perderá sua vez no processo de atribuição, podendo participar novamente das sessões, quando a lista classificatória for esgotada e retornar ao seu número de classificação novamente.
4-Os candidatos deverão comparecer à sessão munidos dos seguintes documentos:
a)CPF e RG original;
b) habilitação específica para o exercício do emprego, nos termos do edital do Processo Seletivo nº 001/2017;
b)Declaração de acúmulo de cargo(horário de trabalho, inclusive o horário de HTPC);
5-O processo de atribuição de classes observará as regras da Resolução DME nº 02/2017, de 06 de dezembro de 2017, que "Regulamenta a inscrição, classificação e atribuição de classes e aulas da rede pública municipal de ensino para o ano letivo de 2018".
6- O candidato que, atendendo esta convocação, não for contratado em razão de indisponibilidade de vagas, ou declinar da oportunidade de contratação temporária, não terá a sua ordem classificatória prejudicada, podendo participar de outras sessões de atribuição convocadas para os mesmos fins, durante a vigência do concurso.
7- O simples atendimento a esta convocação, sem que ocorra a efetiva atribuição de classes e/ou aulas, não gera ao candidato direito à contratação pela Prefeitura Municipal de Nova Granada, nos termos dos itens 13.9, 13.10, 13.11 e 13.13 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Granada/SP, 13 de novembro de 2018.

Iolanda Zevole Luiz
Diretora do Depto.de Educação

Tatiane Zeulli Gomes
Responsável pelo Departamento Pessoal